



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 032025
(Lei Nº 14133/2021, art. 74, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de **Pagamento de Inscrição para o Seminário Regional de Fechamento de Contas no Encerramento de Mandato e elaboração do PPA para a nova Gestão Municipal, que acontecerá nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2025 na cidade de Mossoró/RN.**

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição [...].

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação para a prestação do serviço acima citado. Dessa forma, estamos adjudicando o processo em favor **da CEPLAME - CNPJ: 27.073.834/0001-83**, com o valor total de **R\$ 967,00 (novecentos e sessenta e sete reais).**

Pau dos Ferros/RN, 14 de fevereiro de 2025.

Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara